



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 025 /2013

Homologa resultado da carta-convite nº 01/13 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição da República, a Carta Magna Estadual e bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado do procedimento licitatório na modalidade Carta-Convite, objeto do Edital nº 001/2013, tipo menor preço global, com vistas a resguardar o interesse superior e predominante da Administração do Legislativo Municipal, com amparo aos ditames do art. 37 da Constituição Federal e a toda legislação vigente e aplicável a matéria, saneando o processo em epígrafe e considerando a ATA de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ipameri,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** o resultado do procedimento licitatório Carta-Convite nº 001/13 à empresa proponente **PLANEGGE – EMPRESA DE ASSESSORIA DE GESTÃO PÚBLICA S/S**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.271.180/0001-08, estabelecida à Rua Hilda Vilela, nº 556, Centro, Palmeio - GO ao preço total de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), sendo a quantia de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) mensais, durante dez (10) meses, para pagamento conforme proposta apresentada que faz parte integrante do presente, eis que constitutivos de seu objeto;

Parágrafo único – a despesa decorrente da presente que se dará por meio de contrato de prestação de serviços e apresentação da nota fiscal, correrão a conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e serão acobertadas com recursos inerentes ao Legislativo, para todos os fins de mister.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de março de 2013.

Walter Willian Silgail
Presidente do Legislativo

